



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 021/2004

**“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 41.000,00
(quarenta e um mil reais)”**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal
de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

DECRETA

**Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da PREFEITURA
MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, um crédito suplementar no valor de R\$
41.000,00(quarenta e um mil reais) destinados às seguintes dotações orçamentárias:**

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
66	0824300042.010-335043	Subvenções Sociais	6.000,00
78	1030200052.012-335043	Subvenções Sociais	10.000,00
79	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	24.000,00
157	2781200072.027-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	1.000,00
TOTAL			41.000,00

**Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a
anulação das seguintes dotações orçamentárias:**

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
99	1236100062.015-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	20.000,00
86	1236100062.014-339030	Material de Consumo	20.000,00
172	1545200082.029-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	1.000,00
TOTAL			41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
09 de agosto de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data
supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo